

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BANDEIRANTE  <b>CNPJ:</b> 11.290.422/0001-65 <b>Telefone:</b> (49) 3691-6573 <b>Endereço:</b> Avenida Santo Antônio, - Centro <b>CEP:</b> 89905-000 - Bandeirante	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 2/2024</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 2/2024 <b>Data do Processo:</b> 02/01/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2024  
 b) **Nr. Licitação:** 2/2024 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 02/01/2024  
 e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE REFERÊNCIA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A NÍVEL AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS, ASSEGURANDO O ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PARA O ANO DE 2024.*

**Participante: CIS AMEOSC CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Produção CIS Ameosc, correspondendo a serviços médicos especializados e demais ações do CIS/AMEOSC - Rateio pela Participação em Consórcio Público - Produção CIS Ameosc, correspondendo a serviços médicos especializados e demais ações do CIS/AMEOSC	12,000	UN	17.000,00	204.000,00

**Total do Participante: 204.000,00**

**Total Geral: 204.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Gestão dos Serviços de Saúde de Atenção Básica	03.001.10.301.0002.2041.3.3.93.00.00	R\$ 204.000,00

Bandeirante, 02/01/2024

.....  
 EDUARDO OLIBONI  
 GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

.....  
**Assinatura do Responsável**